



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3
Código ISIN - BRGPARACNOR4
Código de Negociação - GPAR3

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia Celg de Participações - CELGPAR** ("Companhia") vem em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado que recebeu, em 05.09.2016, o Ofício nº 306/2016/CVM/SER/GER-1, adiante transcrito.

Para os fins da divulgação do resultado da oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, que tinha por finalidade o cancelamento de seu registro de companhia aberta e, conseqüentemente, a saída da Companhia do segmento tradicional de negociação de valores mobiliários da - OPA de Cancelamento de Registro - a Companhia divulgou, nesta mesma data, pelo Sistema IPE, Fato Relevante, cuja publicação deverá ocorrer no dia 09.09.2016 nos jornais habitualmente empregados.

Goiânia, 06 de setembro de 2016.

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-3º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ofício nº 306/2016/CVM/SRE/GER-1

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Fernando Machado
Banco Votorantim S.A.
Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar
04794-000 - São Paulo – SP
E-mail (Intermediário): fernando.machado@bancovotorantim.com.br
E-mail (BM&FBovespa): DO-DOP-Diretoriadoperacoes@bmf.com.br
E-mail (Companhia):relacoes.investidores@celg.com.br

Assunto: **Oferta Pública de Aquisição de Ações – Processo CVM Nº RJ 2015-7158**

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos ao resultado da oferta pública de aquisição de ações ordinárias (“OPA”) de emissão de Companhia Celg de Participações (“Companhia”), cujo registro foi deferido pela CVM em 25/07/2016 e seu respectivo leilão foi realizado na BM&FBovespa S.A. em 30/08/2016.
2. A propósito, tendo em vista a conclusão da OPA da Companhia e o não-atingimento do quórum de 2/3 de que trata o inciso II do art. 16 da Instrução CVM nº 361/02, conforme se verifica da carta encaminhada pela BM&FBovespa em 30/08/2016, comunicamos:
 - (i) que não houve a comprovação necessária para darmos prosseguimento com o cancelamento de registro da Companhia, conforme dispõe o inciso II do art. 48 da Instrução CVM nº 480/09, permanecendo a Companhia Celg de Participações registrada na CVM como companhia aberta categoria A; e
 - (ii) o arquivamento do Processo em epígrafe, por nada mais haver a ser tratado no âmbito do mesmo.
3. Ademais, alertamos para necessidade de a Companhia, observando sua política de divulgação de informações junto ao mercado, dar a devida publicidade ao presente Ofício e ao resultado da OPA em questão.

Atenciosamente,



DOV RAWET

Superintendente de Registro de Valores Mobiliários